



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 120/2023

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a sinalização e pintura adequada da estrada que liga Guaçuí ao Distrito de São Tiago”.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar que o local da referida estrada já é muito escuro, e sem a devida pintura de sinalização se torna ainda mais perigosa.

As marcações na estrada são elementos de sinalização de extrema importância para a segurança. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina que as vias devem estar devidamente sinalizadas. Isso significa que tanto a sinalização vertical, quanto a horizontal, devem estar adequadamente implementadas para garantir circulação segura.

A sinalização vertical (como marcações na estrada) representa um fator fundamental para a gestão do tráfego, complemento de outros sinais e delimitação dos sentidos que podemos trafegar na pista. De maneira geral, as marcações na estrada são complementos essenciais.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 06 de novembro de 2023.

Vitor José de Moraes Saraiva
(Vitor Moraes)
-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.